

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO VINTE E NOVE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA TRINTA E UM DE JULHO DE DOIS MIL E OITO

Aos trinta e um dias do mês de Julho de dois mil e oito, nesta cidade de Santiago do Cacém, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores, José Rosado, Pedro do Ó Ramos e Manuel Mourão.

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as ausências dos Senhores Vereadores, José Rosado, Pedro do Ó Ramos e Manuel Mourão.

Seguidamente, foi colocada a discussão e votação a acta número vinte e oito, da Reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.

ANTES DA ORDEM DO DIA

PROGRAMA INTEGRADO DE QUALIFICAÇÃO URBANA DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – PROTOCOLO DE PARCERIA LOCAL

O Senhor Presidente referiu que teve lugar, no dia vinte e quatro do mês em curso, na Cidade de Vila Nova de Santo André, a assinatura daquele Protocolo, o qual é, hoje, submetido à Câmara Municipal para ratificação.

Mais informou que aquele documento foi entregue, no dia vinte e oito do mês em curso, à Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo, para aprovação. Referiu ainda a importância desta parceria e dos projectos a desenvolver no seu âmbito, cujo investimento previsto atinge os dez milhões de euros.

VISITA AO TERMINAL XXI

O Senhor Presidente deu conhecimento da sua visita àquele complexo ferro portuário, no dia vinte e oito do mês em curso, a convite, da PSA Sines – Terminais de Contentores SA, na qual foi acompanhado pelo seu Director Executivo. Acrescentou que o objectivo da visita foi no sentido de avaliar a evolução daquele Terminal, nomeadamente no que respeita ao volume de contentores movimentados, à criação de postos de trabalho e projectos futuros. Mais informou que na segunda fase do investimento previsto, será lançado concurso para ampliação do cais, de forma a permitir receber dois navios ao mesmo tempo. Referiu ainda a importância dos investimentos que têm vindo a ser feitos, acrescentando que o interesse que sempre tem sido manifestado pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém relativamente ao Complexo Industrial de Sines, se prende com o facto de muitos dos seus trabalhadores residirem em Santiago do Cacém.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROT – ALENTEJO – CLASSIFICAÇÃO DOS AGLOMERADOS E CONJUNTOS URBANOS DE RELEVÂNCIA PATRIMONIAL, ARQUITECTÓNICA E ARQUIOLÓGICA

O Senhor Presidente deu conhecimento que na sequência da contestação da Câmara Municipal sobre a classificação atribuída a Santiago do Cacém, relativamente à qual foi remetida carta à CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, solicitando informação sobre os critérios que estiveram na base da mesma, foi contactado pelo Senhor Director Regional, logo a seguir à visita da Deputada Hilda Figueiredo ao Município, com a qual o assunto foi abordado, informando aquele responsável que já tinha dado instruções no sentido da equipa do PROT proceder à alteração da classificação de Santiago do Cacém, elevando-o para o nível 1. Acrescentou que solicitou que esta informação fosse formalizada por escrito.

Mais referiu que se congratula com a correcção feita, a qual considerou que era devida ao Município por uma questão de justiça, tendo em conta o seu real valor a nível arquitectónico e arqueológico. O que já tinha sido reconhecido pela comissão de pareceres, a qual recomendou que fosse tida em conta esta realidade.

ORDEM DO DIA

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia trinta de Julho do ano em curso, eram as seguintes:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 584.143,41 € (Quinhentos e oitenta e quatro mil cento e quarenta e três euros e quarenta e um cêntimos).

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 481.399,56 € (Quatrocentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e nove euros e cinquenta e seis cêntimos).

OUTRAS DELIBERAÇÕES:

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Programa Integrado de Qualificação Urbana de Vila Nova de Santo André – Protocolo de Parceria Local

LOCALIZAÇÃO: Santo André

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência

APRESENTANTE: Senhor. Presidente

PROPOSTA: Ratificar a assinatura do Protocolo de Parceria Local, estabelecido entre o Município de Santiago do Cacém e as entidades, Freguesia de Santo André, Águas de Santo André, S.A., Cultideias – Gestão, Consultoria, Avaliação, e Formação para o Desenvolvimento, Lda., Centro Social e Paroquial de Santa Maria, ASAS – Academia Sénior de Artes e Saberes, Associação de Cultura, Recreio e Desporto “Estrela de Santo André”, Clube de Ténis de Santo André, Associação de Bombeiros Voluntários de Santo André, Quadricultura, Associação Cultural, AJAGATO, Associação Juvenil Amigos do Gato, LASA, Liga dos Amigos de Santo André, ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo SA, Centro Equestre de Santo André, Centro de Saúde de Santiago do Cacém, Equipa de Tratamento do Litoral Alentejano do Instituto da Droga e Toxicodpendência, Jornal “O Leme”, Hotel Vila Park, Litoalentejo, Lda e o Projecto Intervir.com., documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e sessenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.

FUNDAMENTOS: UM. Nos termos do Aviso nº 1, do Regulamento Específico: “Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana”, do Eixo 2 – Desenvolvimento Urbano, do Programa Operacional Regional do Alentejo 2007-2013, o Município de Santiago do Cacém apresenta-se a concurso com o Programa Integrado de Qualificação Urbana de Vila Nova de Santo André (PIQUrb_Santo André), devendo, para o efeito, estabelecer parcerias

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

de cooperação entre as entidades que se proponham elaborar e implementar o programa de acção, quer sejam parceiros beneficiários, quer sejam institucionais. -----

DOIS. As formalidades de adesão e os preparativos da candidatura constituíram-se como factores impeditivos de, em tempo útil, apresentar à Câmara Municipal a propostas de aprovação do presente protocolo. -----

TRÊS. Ao abrigo do nº 3, do Artigo 68º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: MUSEU MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Doação de peças ao Museu Municipal pelos munícipes; João Caetano Viana, Maria Amélia Duarte Silva e Perpétua Maria Arsénio. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº 42/DSC/MM/2008 -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer aos munícipes, em epígrafe, a doação de peças. -----

FUNDAMENTOS: 1 – O Museu Municipal possui colecções de diversas áreas, nomeadamente etnografia, artesanato e numismática. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: JUVENTUDE ATLÉTICO CLUBE -----

ASSUNTO: Transferência de verba – Torneio de Voleibol de Praia de 2008 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 11/2008 – 3.3.2/4 com a informação número 108 da Divisão Sócio Cultural. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba no valor de 100,00 € (cem euros), para apoiar a organização do Torneio de Voleibol de Praia de 2008. -----

FUNDAMENTOS: 1. Os apoios concedidos pela Câmara Municipal aos clubes possibilitam o desenvolvimento da sua actividade desportiva, bem como a continuidade da sua intervenção junto da população do Município. -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: NÚCLEO DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Promoção de Árbitros à 1ª Categoria Nacional, e Torneio de Futsal Inter-Núcleos/Agradecimentos. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo 38.1.5 do Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

TOMAR CONHECIMENTO da promoção à 1ª Categoria Nacional, dos árbitros Valter Pereira e Rodrigo Pereira, e dos agradecimentos pelo apoio ao Torneio de Futsal Inter-Núcleos. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Processo Disciplinar instaurado por Despacho de Vinte e Sete de Março de Dois Mil e Oito - ARGUIDA: Maria Dulce dos Santos Pereira Guerreiro.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo disciplinar número dois de dois mil e oito do Gabinete Jurídico.

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Aplicar a pena de suspensão por um período de cem dias à arguida Maria Dulce dos Santos Pereira Guerreiro, com as consequências previstas nos termos dos artigos décimo segundo, número quatro alínea e) e o artigo décimo terceiro, número três ambos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro de mil novecentos e oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro. -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o Relatório Final do Instrutora do Processo, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e sessenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

2. Nos termos do artigo sessenta e seis e sessenta e sete ambos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro de mil novecentos e oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor e um voto em branco.-----

Votação efectuada por escrutínio secreto.-----

ENTIDADE: JORNAL “O LEME” -----

ASSUNTO: Agradecimento-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Divisão de Serviços Urbanos – DSU-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor do ofício remetido pelo “Leme” a agradecer à Câmara Municipal de Santiago do Cacém o apoio prestado aquando da realização da Festa de Verão que decorreu a 04 e 05 de Julho de 2008. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Atribuição do direito à instalação de Divertimento Especial na Feira do Monte/08 – Abertura de propostas.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Informação número cento e cinquenta e sete da Divisão de Serviços Urbanos. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Proceder à abertura das propostas que deram entrada nos Serviços, em carta fechada, para a “instalação extraordinária” na Feira do Monte/08 de Divertimento Especial: - Carrossel Infantil com as dimensões máximas de 10 m de diâmetro, ou 12 x 10 m, as quais devem respeitar as seguintes condições gerais do Concurso, aprovadas pela Câmara Municipal e devidamente publicitadas: -----

1. As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e dirigidas à Divisão de Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, até às 16:00 h do dia 30 de Julho de 2008.-----

2. Na proposta deve constar a dimensão do terrado necessário à instalação. -----

3. Caso haja mais de um concorrente, cuja proposta esteja empatada, será aberta licitação verbal, não sendo admitidos lanços inferiores a 10% da base de licitação. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

4. A base de licitação do divertimento é a seguinte:-----
Carrossel Infantil - 80,00 Euros (acrescido de IVA à taxa de 20%).-----
5. A Câmara Municipal reserva o direito de não efectuar a adjudicação caso as propostas apresentadas lhe não convierem.-----
6. O valor da arrematação será pago na Tesouraria Municipal, imediatamente após o acto da arrematação.-----
7. O valor da arrematação não inclui as taxas de ocupação do terrado. Estas deverão ser pagas conjuntamente com o valor da arrematação.-----
8. As montagens podem ser efectuadas a partir de 03 de Setembro (inclusive) mediante contacto prévio com os Serviços (Divisão de Serviços Urbanos) – Telefone 269 829 409 ou Fax 269 829 495, das 08:30 h às 16:30 h e desmontagem até às 12:00 h do dia 11 de Setembro.-----
9. O fornecimento de energia eléctrica estará a cargo do adjudicatário, mediante contracto com a Empresa distribuidora de energia de baixa tensão (EDP).-----
10. Não é autorizado a permanência de caravanas/contentores dormitórios junto aos divertimentos.-----
11. Durante as horas dos espectáculos musicais obrigam-se a colocar os sistemas sonoros num volume inferior, cujo valor será indicado pelos Serviços Municipais.-----

O Senhor Vereador procedeu à abertura da única proposta que deu entrada nos Serviços, da Senhora Maria João Ribeiro Silva Mendonça, que ofereceu 81,00 €, acrescido de IVA, pelo que, **propôs que fosse adjudicado o direito da instalação do Carrossel Infantil com as dimensões máximas de 10 m de diâmetro, ou 12 x 10 m, à Senhora Maria João Ribeiro Silva Mendonça, pelo valor de 81,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal e nas restantes condições do Concurso.**-----

FUNDAMENTOS: 1. Proposta única e em conformidade com as condições do concurso.--
2. Artigo 36.º do regulamento de Feiras e Mercados Tradicionais do Município de Santiago do Cacém.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 16/DGU/SAU, de dois mil e oito, da Secção de Administração Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e setenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Venda de Cortiça – Abertura de propostas para adjudicação.-----

LOCALIZAÇÃO: Pinhal do Concelho, Herdade do Canal e Aldeia dos Chãos.-----

REFERÊNCIA: Processo número dois, tipo zero quatro, do ano dois mil e oito, da Secção de Aproveitamento e Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Um – Proceder à abertura das propostas que deram entrada nos Serviços, relativas ao convite feito a diversas entidades, com vista à venda de cortiça, nas seguintes condições: -----

- a) O adjudicatário ficará responsável pela tiragem, transporte e pesagem da cortiça. -----
- b) A Câmara Municipal acompanhará os trabalhos e a pesagem. -----
- c) O valor a licitar deve ser à arroba de cortiça. -----
- d) Todas as árvores com possibilidade de extracção de cortiça deverão ter essa extracção efectuada. -----
- e) O descortiçamento deve ser efectuado “a pau batido”. -----
- f) Deverá ser dado integral cumprimento ao Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, com especial evidência para os seus artigos 11.º e 12.º. -----
- g) Deverão ser evitadas as feridas no entrecasco através de precaução dos operadores aquando da traçagem e descortiçamento. -----
- h) Deverá ser cumprido o Código Internacional das Boas Práticas Suberícolas. -----

O Senhor Vereador procedeu à abertura das propostas concorrentes, de Artur Brissos Gabriel Unipessoal, Lda, que oferecia 14,25 € /arroba, e do Senhor António Francisco Adegas que oferecia 23,00 € /arroba, pelo que, **propôs a adjudicação da cortiça ao Senhor António Francisco “Adegas”, pelo valor de 23,00 € (Vinte e três euros) por cada arroba, e nas restantes condições de venda.** -----

FUNDAMENTOS: a) Proposta mais elevada. -----
b) – Ao abrigo do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
c) – Tendo em conta a extensão material prevista no n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 18 de Junho, relativa à venda de bens móveis. -----

DELIBERAÇÃO: Concordar -----

FORMA: Por unanimidade -----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião